





EDITAL Nº 002/2025/UEM/SETI/MPPR

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA MULTIINSTITUCIONAL DE FOMENTO À CIDADANIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO EDITAL Nº 001/2025/UEM/SETI/MPPR

A Coordenação do Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná na UEM, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

TORNA PÚBLICO:

A relação das inscrições homologadas e não homologadas, pela comissão de seleção, dos candidatos inscritos no processo de seleção de acadêmicos conforme EDITAL Nº 001/2025/UEM/SETI/MPPR.

- 1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
- 1.1 Os candidatos que tiveram as inscrições homologadas atenderam o item 4.2 do Edital Nº 001/2025/UEM/SETI/MPPR. Segue a lista das inscrições homologadas, por ordem alfabética:







Nome do(a) Candidato(a)		
Amanda Beatriz dos Santos Silva		
Amabily Sabrina Lopes dos Santos		
Andre Meneghello Fabiano		
Camily Aiko Miyata		
Fernanda Pretti Andrade		
Harim Eliézer Toral		
Heitor Macedo De Oliveira		
Luiz Augusto Tolesquini de Oliveira		
Maria Eduarda Ferreira dos Santos		
Mariane Vitória craveiro		
Matheus Moreschi Idalgo		
Nicoly Dedubiani Corrêa da Silva		
Rodolfo Felix		
Samuel Elis de Lima		
Sarah Fernandes Bomfim		
Vitória Peres Fernandes de Azevedo		
Yasmin Hirata Rufato		

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos que tiveram as inscrições não homologadas não atenderam aos itens 2.1, 3.5 e/ou 4.2 do Edital Nº 001/2025/UEM/SETI/MPPR. Segue a lista das inscrições não homologadas, por ordem alfabética:

Nome do(a) Candidato(a)	Motivo da não homologação (conforme o Edital N° 001/2025/UEM/SETI/MPPR)
Angélica de Lima	Descumprimento dos itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital
Bienvenido Solsona Mandra	Descumprimento do item 3.5.4 do Edital
Gabriel Felipe Fernandes Ribeiro	Descumprimento dos itens 3.5.3 e 3.5.4 do Edital

- 2.2 Para as inscrições não homologadas não caberá recurso.
- 2.3 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos após o período de inscrições.

Publique-se.

Maringá, 12 de maio de 2025.

Profa. Dra. Kerla Mattiello Coordenadora do Projeto